

## **REQUERIMENTO N° 001/2023**

O Vereador da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais e legais, com base no Inciso VI do Artigo 117 da Resolução n° 048/08 (Regimento Interno), vem através deste requerer o que segue:

Seja realizado um trabalho por parte da Comissão de Urbanismo, Viação, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguçu, visando averiguar e opinar sobre a seguinte situação:

O Vereador subscritor relata que foi procurado pelo Sr. Deni Bauer, produtor rural, residente na Comunidade Nova Santa Rosa, Assentamento Ireno Alves dos Santos, Município de Rio Bonito do Iguçu, o qual relatou que seu vizinho Sr. Jaime Luiz Back, também produtor rural, interditou a estrada que passa no interior de sua propriedade particular, mas, que há anos tem sido utilizada para acesso a propriedade do Sr. Deni, inclusive sendo o único acesso para o escoamento da produção agrícola, maquinários agrícolas e veículos.

Face ao exposto, solicito que a Comissão faça análise *in loco* da situação relatada, bem como verifique a legalidade da interdição da estrada e no prazo regimental apresente parecer sobre a matéria sujeita a seu estudo.

Nestes Termos  
Pede Deferimento,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguçu/PR., em 17 de março de 2023.

**LUIZ ANDRÉ MOREIRA**  
Vereador